



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 1/2025/CARHC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DO REGISTRO HOSPITALAR DO CÂNCER

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão Anual do Registro Hospitalar do Câncer do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano 2024 e 2025, de 29/01/2024 a 07/05/2025

3. MEMBROS DA COMISSÃO

um titular e um suplente, representantes do Serviço de Oncologia Clínica; KAREN BENTO RIBEIRO E LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

um titular e um suplente, representantes da Assistência de Enfermagem em Oncologia; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA E ANA PAULA LEAL BARBOSA

um titular e um suplente, representante da Assistência de Enfermagem em Radioterapia; MAYARA GOULART DE CAMARGOS E ANA PAULA LEAL BARBOSA

um representante administrativo da Equipe de Oncologia Ginecológica; JÉSSICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA

um registrador do Registro Hospitalar de Câncer; FELIPE SALGE SILVA

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 29/01/2024

Pautas: mudança de regimento e portaria de composição dos membros da comissão assessora

Data: 10/05/2024

Pautas: apresentação dos dados RHC de 2022

Data: 26/09/2024

Pautas: apresentação dos dados RHC de 2023 e discussão sobre criação do módulo de quimioterapia

Data: 22/01/2025

Pautas: discussão dos dados cadastrados de 2023 e atualização do plano de trabalho do RHC

Data: 07/05/2025

Pautas: dados do projeto piloto de navegação dos pacientes oncológicos

7. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Nos anos de 2024 e 2025, houve algumas mudanças, principalmente com relação a composição da Comissão Assessora do RHC. Em 29/01/2024 foi proposto que a comissão deveria ser composta por colaboradores e profissionais que lidam diretamente na busca ativa dos casos oncológicos, registro e interpretação dos dados coletados, portanto, foi sugerido a mudança dos membros para: representante de enfermagem da Oncologia e seu suplente, representante de enfermagem da radioterapia e seu suplente, representante administrativo da equipe de Oncologia Ginecológica e seu suplente, registrador do RHC, representante médico da Oncologia e seu suplente e coordenador do RHC. A nova comissão ficou registrada na Portaria - SEI nº 132, de 08 de maio de 2024, composta por Dra Karen Bento Ribeiro como coordenadora, Ana Carolina Rodrigues da Silva representante titular da enfermagem Oncologia e sua suplente Ana Paula Leal Barbosa - enfermeira oncológica; Mayara Goulart De Camargos representante titular da enfermagem da Radioterapia e sua suplente a Ana Paula Leal Barbosa; Jéssica Fernanda Alves de Oliveira, representante administrativo da equipe de Oncologia Ginecológica; Dr Leonardo Rodrigues Oliveira representante médico da Oncologia e seu suplente Dra Karen Bento Ribeiro – médica oncologista e Felipe Salge Silva como registrador do Registro Hospitalar de Câncer. Foram apresentados os dados de 2021, 2022 e 2023 do RHC, sendo visto um aumento significativo no número de casos, em especial em algumas áreas. Colocado devidamente a preocupação dos dados de produção e indicadores de qualidade com a saída do Oncologista Dr Rafael Scanduzzi, ficando apenas um oncologista na assistência Dra Karen bento Ribeiro.

Em algumas reuniões houve a participação do Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, para discussão de melhorias na busca (âmbito HC-UFTM) dos casos oncológicos, minimizando a perda dos mesmos. Houve também a discussão sobre a criação de um Módulo de Quimioterapia que seria alimentado por cada profissional responsável pela sua área. Esse módulo já existe em algumas Filiais Ebserh e está sendo cogitada a possibilidade de compartilhamento da ferramenta. Em conjunto com esse módulo poderá futuramente a equipe ter uma melhor ideia do cuidado com o paciente, caminho entre diagnóstico e tratamento, faturamento de contas e gestão de estoques e consumo de medicações.

Foi compartilhado os dados alimentados pela enfermeira Mayara relacionados ao trabalho de Navegação de Pacientes em Oncologia no período de Janeiro a Agosto de 2024. Relatou que atualmente existem alguns gargalos no fluxo de pacientes oncológicos referenciados ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM), o que repercute também na cobertura regional envolvendo os 27 municípios que compõe a macrorregião do triângulo sul. Após a suspeita oncológica, há morosidade no agendamento de exames e consultas médicas de especialidades, o que posteriormente impacta no diagnóstico oncológico tardio. Havendo dificuldades inclusive no agendamento de retorno médico para confirmação do diagnóstico. Após o diagnóstico oncológico, por diversos motivos, entre eles, falta de encaminhamento por parte

das especialidades, dificuldade de comunicação entre médico e paciente, falta de entendimento por parte do paciente, alguns não chegam com facilidade às consultas médicas com a Oncologia Clínica. Após autorização do Núcleo Interno de Regulação (NIR) para agendamentos nas diversas especialidades cirúrgicas com a forma de agendamento designada NAV-Oncologia houve aumento considerável da retomada de seguimento destes pacientes. (média de 42.84/mês para 71.11/mês). Houve autorização de 01 agendamento por semana nas seguintes especialidades: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Torácica, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia, Urologia, Cirurgia Plástica Reparadora, Dermatologia, Neurocirurgia, Onco-Ginecologia/Massa Pélvica/Mastologia.

DRA KAREN BENTO RIBEIRO

Responsável pela Elaboração

DRA KAREN BENTO RIBEIRO
CRM 45252 CANCEROLOGISTA CLÍNICA
Coordenadora RHC e Presidente da Comissão Assessora do RHC

DR LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Chefe da UHHO/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bento Ribeiro, Presidente da Comissão**, em 11/08/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52179483** e o código CRC **89BA5393**.

Referência: Processo nº 23521.007969/2021-61 SEI nº 52179483

Criado por [karen.ribeiro](#), versão 3 por [karen.ribeiro](#) em 11/08/2025 17:01:17.